

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12602700691	11 Nome ISAAC FERNANDO DA SILVA BATISTA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RUA CURUPAITI, 302				13 Bairro CRISTAL
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 90820-090	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 737.861.950-72
19 Data de Nascimento 21/05/1977	20 Nome da Mãe MARIA BEATRIZ DA SIVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.417,63	24 Data de Admissão 11/02/2022	25 Data do Aviso Prévio 31/05/2022	26 Data de Afastamento 31/05/2022	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0009-18 M.T.E			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	1.194,63	53 Adicional de Insalubridade 20 %	238,92	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	79,64
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	79,64	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	398,21	65 Férias Proporcionais - RESC	398,21
68 Terço Constituc. de Férias	159,28				
				TOTAL BRUTO	2.548,53

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.194,63	106 Vale Transporte	71,68	107 Reembolso do Vale Transporte	201,60
108 Vale Alimentação	84,35	109 Reembolso do Vale Alimentação	423,78	112.01 Previdência Social	110,83
112.02 Prev Social 13º Salário	35,83				
				TOTAL DEDUÇÕES	2.122,70
				VALOR LÍQUIDO	425,83

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-1402 Razão Social/Nome
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ**TRABALHADOR**10 PIS / PASEP
1260270069111 Nome
ISAAC FERNANDO DA SILVA BATISTA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
737.861.950-7219 Data de Nascimento
21/05/197720 Nome da Mãe
MARIA BEATRIZ DA SILVA**CONTRATO**22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado24 Data de Admissão
11/02/202225 Data do Aviso Prévio
31/05/202226 Data de Afastamento
31/05/202227 Cód. Afas.
SJ129 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/05/2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 425,83, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

Por, 14 de Junho de 2022

Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Isaac F S Batista
151 Assinatura do trabalhador
ISAAC FERNANDO DA SILVA BATISTA

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).